



ATA Nº 006/2026

ASSUNTO: 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 08 DE JUNHO DE 2026

LOCAL: FORMATO HÍBRIDO

1 Às nove horas e trinta minutos do dia oito de junho de dois mil e vinte e seis, foi realizada
2 a quinta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e seis do Conselho Administrativo, em
3 formato híbrido, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**,
4 Presidente Executivo do Instituto, com a participação dos conselheiros **ELSON**
5 **GONÇALVES JUNIOR**, **ELISABETH LORDES**, **FABIANO BUROCK FREICHO**, **IVAN**
6 **MAYER CARON**, **HERMANO MATTOS DE SOUZA**, **EVANDRO DIAS MACHADO**,
7 **JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY**, **RODOLFO PEREIRA NETTO**,
8 **RAPHAEL DE MAGALHÃES PORTO** E **DIEGO HENRIQUE FELIPE FARIA**. Registrada a
9 presença da Analista do Executivo, **Hudilene Resende da Silva** e do Diretor de
10 Investimentos, **Gilberto de Souza Tulli**. O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE pelo
11 segundo ponto de pauta, aprovação da ata nº 005/2026, realizada no dia 07/05/2026, tendo
12 sido a mesma disponibilizada com antecedência, sendo aprovada por unanimidade pelos
13 membros presentes. Dando sequência à pauta, o **Presidente** passou para o próximo ponto,
14 registrando a ciência do Conselho quanto ao Relatório de Gestão da Ouvidoria, em
15 atendimento às diretrizes de boas práticas de governança previstas no programa da
16 Secretaria de Previdência (Pró-Gestão RPPS), o qual foi disponibilizado com antecedência
17 para conhecimento e análise dos conselheiros(as). Na sequência, com a palavra, o
18 conselheiro **Hermano Mattos de Souza** observou que o volume de reclamações no gráfico
19 do relatório era elevado, demonstrando sua preocupação com a dificuldade de
20 comunicação dos segurados com o instituto, mencionando que alguns segurados
21 conseguem falar com o IPAJM ou não entendem as respostas fornecidas pela Central de
22 Atendimento (CAT), que é terceirizada. Com a palavra, o **Presidente** acolheu a
23 manifestação do conselheiro e afirmou que a área administrativa de reúne sempre que
24 ocorre a substituição de pessoal na empresa terceirizada de atendimento. Ressaltou que o
25 objetivo desse acompanhamento direto é garantir que os prestadores de serviço estejam
26 devidamente orientados, evitando que informações equivocadas ou incorretas sejam



repassadas aos segurados. Em seguida, o conselheiro **Raphael de Magalhães Porto**, ainda sobre o Relatório da Ouvidoria, destacou que, embora acompanhe o volume de reclamações por sua atuação na Secretaria da Fazenda, ficou positivamente surpreso com a quantidade de elogios registrados, o que não é o normal para canais de ouvidoria, onde geralmente, as pessoas procuram apenas para reclamar, e que ter uma quantidade significativa de manifestações positivas era algo fora do comum. Ainda com a palavra, **Raphael** informou que, ao realizar a leitura da ata da reunião anterior, observou o debate sobre a utilização de inteligência artificial e relatou que a Secretaria da Fazenda (Sefaz) já contratou o Microsoft Copilot Premium (ainda em fase de testes) para conferir celeridade e dirimir problemas processuais. O conselheiro sugeriu que o IPAJM avalie a adoção de tecnologia semelhante como forma de mitigar gargalos apontados no relatório da ouvidoria, visando reduzir os prazos de análise de aposentadorias e certidões, ampliar a transparência institucional, fortalecer os canais digitais de autoatendimento e otimizar fluxos internos. Na sequência, o **Presidente** entendeu ser pertinente a proposta do conselheiro e confirmou a existência de estudos em andamento sobre o tema, conforme informado pelo Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli. Com a palavra, o conselheiro **Elson Gonçalves Junior** manifestou apoio à fala do conselheiro Hermano, destacando a pertinência das preocupações quanto aos percentuais apresentados no relatório da ouvidoria. **Elson** ressaltou que os problemas relacionados à falta de informação e à transparência, também abordados pelo conselheiro Raphael, serão significativamente mitigados com a implementação do projeto IPAJM Digital, ferramenta que facilitará a comunicação com o segurado e permitirá o acompanhamento direto do andamento processual. Concluiu ratificando que a disponibilização dessas informações trará maior segurança e tranquilidade aos beneficiários, reduzindo o volume de reclamações decorrentes do desconhecimento sobre o trâmite de seus requerimentos. Dando sequência à pauta, o **Presidente** passou a palavra à servidora Hudilene Resende da Silva, Analista do Executivo, para apresentação de 03 (três) processos de Abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com a palavra, **Hudilene** iniciou sua exposição pelo processo nº **2026-M07G1**, referente à abertura do 4º Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025 – UG 600201, no valor total de R\$ 406.297,10 (quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos), vinculado à **Resolução nº 012/2026**. Explicou a servidora que este crédito tem por finalidade viabilizar a aquisição de um novo Firewall institucional,



equipamento responsável pela proteção da rede e dos sistemas do IPAJM contra ameaças cibernéticas. Ressaltou que a contratação é necessária em razão da evolução tecnológica e da urgência em atualizar a infraestrutura de segurança da informação do Instituto, garantindo níveis adequados de desempenho, proteção e confiabilidade. Instada pelo conselheiro **Raphael de Magalhães Porto** sobre a relação com a proteção de dados e a LGPD, **Hudilene** confirmou que o novo firewall reforçará a segurança geral da informação, prevenindo também os ataques cibernéticos. Sem mais questionamentos, o processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros(as). Na sequência, **Hudilene** passou para a apresentação do processo nº **2026-Z7HZH**, referente à abertura do 5º Crédito Adicional Suplementar – UG 600201, no valor de R\$ 182.522,43 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), vinculado à **Resolução 013/2026**. Segundo **Hudilene**, este crédito possui caráter exclusivamente regularizatório, com a finalidade de promover a adequação da classificação do plano orçamentário na Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo a um apontamento feito pela Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) durante o acompanhamento da execução orçamentária. Ressaltou, ainda, que a medida não implica na criação de novas despesas, tratando-se apenas de um ajuste para assegurar a conformidade dos registros com as diretrizes e procedimentos estabelecidos pelos órgãos centrais de planejamento e orçamento. Sem questionamentos por parte dos conselheiros, o processo foi aprovado por unanimidade. Por fim, foi apresentado o processo nº **2026-WCFPB**, referente ao 3º crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 223.000.000,00 (duzentos e vinte e três milhões de reais) – UG 600211, vinculado à **Resolução 014/2026**. Explica Hudilene, que esse crédito tem por finalidade atender ao processo da migração de benefícios do plano em repartição para o plano em capitalização, conforme previsto no artigo 1º do Decreto nº 6.304-R, de 28 de janeiro de 2026. Prosseguindo, esclareceu ainda que o referido crédito representa a continuidade da transferência dos benefícios de aposentadoria do Fundo Financeiro, estruturado sob o regime de repartição, para o Fundo Previdenciário, estruturado sob o regime de capitalização, destacando que essa medida impacta diretamente as despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas ao longo do exercício de 2026. Informou ainda que o valor de R\$ 223.000.000,00 (duzentos e vinte e três milhões de reais) foi definido em alinhamento realizado com a Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) após o fechamento do mês de maio. Com base nas estimativas efetuadas, concluiu-se que



esse montante é suficiente para atender às necessidades orçamentárias do período de julho a dezembro de 2026. Ressaltou que, embora esteja sendo solicitada ao Conselho a aprovação integral do valor de R\$ 223.000.000,00 (duzentos e vinte e três milhões de reais), ficou acordado com a SEFAZ que a liberação dos recursos ocorrerá de forma bimestral, conforme cronograma previamente estabelecido. **Hudilene** explicou que o procedimento de solicitar autorização para o valor integral tem por objetivo conferir maior celeridade à execução orçamentária ao longo do exercício, evitando a necessidade de submeter novos pedidos de autorização ao Conselho a cada liberação de crédito. Por fim, informou que, de acordo com o cronograma pactuado, a previsão de liberação referente ao quarto bimestre, compreendendo os meses de julho e agosto, é de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais). Ao final da explicação, **Hudilene** colocou-se à disposição do conselho para eventuais esclarecimentos. Com a palavra, o conselheiro **Diego Henrique Felipe Faria** questionou se a informação sobre esse crédito será trazida bimestralmente para conhecimento do conselho. Em resposta, a servidora **Hudilene** explicou que a Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) e a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) autorizaram que o Instituto solicitasse o valor total do montante de uma única vez. Esclareceu que, para o presente 4ª bimestre de 2026, o valor a ser liberado será de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais). No que se refere ao 5º e 6º bimestres, informou **Hudilene** que os recursos serão liberados conforme a projeção específica de cada período, ressaltando que os valores não serão necessariamente de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais) em cada um deles. Por fim, reforçou que a aprovação integral está sendo solicitada neste momento justamente para conferir celeridade administrativa e evitar a necessidade de submeter o mesmo assunto novamente para apreciação nas próximas reuniões do Conselho, destacando que todas as atualizações e o acompanhamento detalhado de cada etapa serão registrados diretamente no processo eletrônico, o qual permanecerá à disposição de todos os conselheiros para consulta e acompanhamento contínuo. Não havendo mais questionamento, o processo apresentado foi aprovado por unanimidade pelos membros do conselho. Com a palavra, o **Presidente** elogiou a excelente apresentação realizada pela servidora Hudilene Resende da Silva, parabenizando-a pela clareza na explanação técnica dos processos. Ato contínuo, não havendo mais questionamentos dos conselheiros, o **Presidente** reiterou os agradecimentos pela brilhante participação da servidora e encerrou sua colaboração na reunião, liberando-a para retornar



123 às suas atividades. Dando seguimento ao próximo ponto de Pauta, o **Presidente** passou a
124 palavra para o Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli para apresentação dos 04
125 (quatro) processos de Credenciamento de Instituição Financeira, sendo eles: **(i) Edocs nº**
126 **2024-BBWMG** – Credenciamento – Itaú Unibanco S.A. – vinculado à **Resolução nº**
127 **015/2026; (ii) Edocs nº 2026-GWDP6** – Credenciamento - Banco Bradesco S.A. –
128 vinculado à **Resolução nº 016/2026; (iii) Edocs nº 2024-CSFB6** – Credenciamento - BEM
129 DTVM – vinculado à **Resolução nº 017/2026 e (iv) Edocs nº 2026-GWDP6** –
130 Credenciamento - Itaú Unibanco Asset Management Ltda– vinculado à **Resolução nº**
131 **018/2026**. Com a palavra, o Diretor de Investimentos, **Gilberto de Souza Tulli**, iniciou
132 esclarecendo que o processo de credenciamento agora já está mais corriqueiro para os
133 conselheiros, tendo o Instituto aprendido a realizar esse procedimento burocrático aos
134 poucos, mantendo um crivo alto e seguro para credenciar apenas instituições sólidas.
135 Ressaltou que, após a última alteração da norma do Conselho Monetário Nacional, o
136 processo tornou-se ainda mais rígido e rigoroso, embora o padrão do IPAJM já fosse
137 elevado, e que futuramente a norma interna precisará de edições para se adequar a
138 pequenos detalhes, sem prejuízo aos credenciamentos atuais que já atendem às diretrizes
139 do Conselho Monetário. Explicou que a principal mudança normativa impede o
140 credenciamento de instituições pequenas, restringindo-o aos segmentos S1 (instituições
141 com patrimônio de até 10% do PIB nacional) e S2 (entre 1% e 10% do PIB), e que o objetivo
142 do dia era completar o grupo do segmento S1. Informou que o Instituto já possuía
143 credenciados o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o Santander, o BTG Pactual e o Itaú
144 (como administrador), restando agora incluir as demais atribuições do Itaú e o
145 credenciamento do Banco Bradesco para fechar o grupo dos seis maiores bancos do país.
146 Adicionalmente, mencionou que já constam no segmento S2 a XP Investimentos e o Banco
147 do Nordeste. Detalhou que o credenciamento segue uma ordem técnica (administrador,
148 gestor e depois distribuidor) e que, no caso do Itaú, o processo visava habilitá-lo como
149 gestor, distribuidor e intermediário de títulos públicos. Sobre o Bradesco, relatou **Gilberto**
150 que o processo foi aberto em 2024 e enfrentou dificuldades documentais, pois o Instituto
151 exigiu que a direção do banco assinasse documentos personalizados em vez de modelos
152 padrão, garantindo que a instituição estivesse ciente do compromisso com o IPAJM. Após
153 diversas revisões e ajustes de conformidade, o processo foi concluído com as assinaturas
154 devidas, fechando o ciclo dos bancos S1. **Gilberto** adiantou que, com esses bancos



credenciados, o Comitê de Investimentos iniciará uma diversificação gradual da carteira, alocando recursos nos melhores fundos de cada instituição com base em análises técnicas da consultoria externa, reduzindo a concentração apenas no Banco do Brasil e na Caixa, sempre focando em fundos líquidos e de alta qualidade e, por fim, propôs ao Conselho que a renovação futura de credenciamentos já existentes, como os do Banco do Brasil e da XP que estão vencendo, pudesse ser realizada de forma apenas documental, mantendo as regras e atualizando as certidões por mais dois anos, caso o colegiado concordasse com essa medida de celeridade administrativa. Com a palavra, o conselheiro **Raphael de Magalhães Porto** classificou a apresentação do Diretor de Investimentos como clara e didática, ressaltando sua experiência prévia com credenciamentos na Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e questionou se o credenciamento simultâneo do Banco Bradesco e da BEM DTVM (empresa de administração de terceiros do mesmo grupo) poderia gerar uma concentração de recursos. Em resposta, o Diretor de Investimentos, **Gilberto de Souza Tulli** esclareceu que, devido ao enorme patrimônio dessas instituições, o limite de exposição de 5% permitido pelo Instituto é muito elevado, não representando risco para o banco, embora seja um valor significativo para a autarquia. Por sua vez, a conselheira **Elisabeth Lorges** indagou sobre a solidez da XP Investimentos, citando notícias sobre o envolvimento da instituição com o Banco Master e o produto COE (Certificado de Operações Estruturadas). O Diretor de Investimentos, **Gilberto**, explicou que a XP cresceu por meio de agentes autônomos que, por vezes, ofereceram produtos inadequados a pessoas físicas, mas reforçou que o atendimento aos regimes próprios (RPPS) é feito exclusivamente por funcionários diretos da XP, que não recebem comissões (rebates) por venda de produtos, garantindo a segurança e a idoneidade das aplicações do Instituto. Com a palavra, o conselheiro **Hermano Mattos de Souza** destacou que o processo de credenciamento demonstrou o cumprimento de todos os requisitos técnicos, sem lacunas, o que confere segurança e tranquilidade aos conselheiros para a deliberação. Em seguida e, com a palavra, o conselheiro **Elson Gonçalves Junior** também elogiou a didática da apresentação e questionou a estrutura da BEM DTVM, sendo esclarecido de que se trata do braço do Bradesco para gestão de fundos de terceiros e, com relação à proposta de realizar renovações de credenciamentos de forma apenas documental, **Elson** sugeriu que a medida seja acompanhada de um parecer jurídico do Instituto para garantir que a celeridade administrativa não gere impedimentos legais ou fira as atribuições do conselho.



187 O conselheiro **Ivan Mayer Caron**, com a palavra, solicitou esclarecimentos acerca de um
188 ato sancionador em processo administrativo junto à CVM, mencionado no relatório técnico
189 de análise da BEM DTVM . O Diretor de Investimentos, **Gilberto de Souza Tulli**, informou
190 que se tratava de uma questão administrativa já resolvida, possivelmente relacionada a
191 multas por questionamentos de terceiros, o que permitiu a emissão de certidões negativas
192 e não possui qualquer relação ou impacto na política de investimentos da instituição. Na
193 oportunidade, o conselheiro **Ivan** recomendou atenção na atualização das referências
194 normativas nos modelos de documentos do Instituto, visando a total adequação à nova
195 Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025, e reforçou a necessidade de
196 vigilância constante para evitar a concentração excessiva de investimentos em grandes
197 grupos financeiros, visando resguardar a segurança institucional da autarquia. Por fim, o
198 **Presidente** acolheu as ponderações dos(as) conselheiros(as) e deliberou pela suspensão
199 da proposta do Diretor de Investimentos referente à renovação simplificada dos
200 credenciamentos, mantendo o rito atualmente praticado pelo Conselho, garantindo que
201 toda necessidade de renovação de credenciamento continue sendo trazida para aprovação
202 e pleno conhecimento do colegiado. Em seguida, o **Presidente** reiterou que a gestão
203 mantém total transparência e que, embora o Instituto priorize bancos públicos (Banco do
204 Brasil, Caixa Econômica e Banestes) em condições de igualdade, a diversificação para
205 bancos privados atende a uma possibilidade aberta pelo Tribunal de Contas (TCEES) para
206 otimizar a rentabilidade da carteira. Finalizados os esclarecimentos e não havendo mais
207 dúvidas, foram aprovados por unanimidade os 04 (quatro) processos de Credenciamento
208 de Instituição Financeira, sendo eles: **(i) Edocs nº 2024-BBWMG** – Credenciamento – Itaú
209 Unibanco S.A. – vinculado à **Resolução nº 015/2026**; **(ii) Edocs nº 2026-GWDP6** –
210 Credenciamento - Banco Bradesco S.A. – vinculado à **Resolução nº 016/2026**; **(iii) Edocs**
211 **nº 2024-CSFB6** – Credenciamento - BEM DTVM – vinculado à **Resolução nº 017/2026** e
212 **(iv) Edocs nº 2026-GWDP6** – Credenciamento - Itaú Unibanco Asset Management Ltda–
213 vinculado à **Resolução nº 018/2026**. Em seguida, o **Presidente** parabenizou a equipe de
214 investimentos pela condução técnica dos processos e na mesma oportunidade, reforçou
215 que os membros do colegiado devem fazer toda e qualquer pergunta que tiverem e orientou
216 enfaticamente para que não fiquem com dúvidas, ressaltando que a manifestação dos
217 conselheiros é bem-vinda e auxilia o trabalho da autarquia. Ato contínuo, passou-se ao
218 ponto de Informações Gerais, no qual o conselheiro **Elson Gonçalves Junior** agradeceu



219 a oportunidade de participar do seminário da ACIP, classificando-o como muito proveitoso.
220 Na sequência, o **Elson** relatou ter assistido a uma palestra sobre crédito consignado
221 ministrada por Mariana, representante do BTG Pactual, e sugeriu que o Instituto a convide
222 para realizar uma apresentação técnica sobre o tema aos membros do Conselho, proposta
223 que foi prontamente acolhida pela Presidência, que se comprometeu a verificar a agenda
224 da palestrante. O conselheiro **Elson**, ainda na oportunidade, registrou ainda
225 agradecimentos às servidoras Anapaula Guerreiro Estevam Vieira (Diretora de Previdência)
226 e Marisilvia Cirilo (Diretora de Perícia Médica e Social) pelo apoio prestado em demandas
227 recentes da Diretoria de Benefícios e da Diretoria de Perícia Médica. Após breve
228 manifestação de agradecimento do conselheiro Hermano Mattos de Souza, o **Presidente**
229 agradeceu nominalmente aos conselheiros que compareceram ao referido seminário —
230 Ivan Mayer Caron, Rodolfo Pereira Netto e Elson Gonçalves Junior —, reforçando a
231 importância do envolvimento e compromisso do colegiado. Encerrando a reunião, o
232 **Presidente** convocou os Conselheiros para a próxima reunião ordinária, pré-agendada
233 excepcionalmente para o dia 02/07/2026, às 09:30 horas, de maneira híbrida. Nada mais
234 havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata redigida por mim, Alice
235 Britto Rodrigues Bonacossa, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada
236 pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular	ELSON GONÇALVES JUNIOR Representante dos segurados civis ativos - titular
ELISABETH LORDES Representante do Poder Judiciário - titular	RAPHAEL DE MAGALHÃES PORTO Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular	DIEGO HENRIQUE FELIPE FARIA Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES - titular	EVANDRO DIAS MACHADO Representante dos segurados inativos - titular



JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY

Representante do MPES - titular

HERMANO MATTOS DE SOUZA

Representante dos segurados inativos - titular

ALICE BRITTO RODRIGUES BONACOSSA
SECRETARIA DO CONSELHO
SEC - IPAJM - GOVES
assinado em 06/07/2026 13:27:05 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 02/07/2026 11:20:56 -03:00

ELISABETH LORDES
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 02/07/2026 20:05:41 -03:00

IVAN MAYER CARON
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 06/07/2026 12:26:49 -03:00

RAPHAEL DE MAGALHAES PORTO
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 02/07/2026 10:56:02 -03:00

HERMANO MATTOS DE SOUZA
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 06/07/2026 11:08:30 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 03/07/2026 16:42:54 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 02/07/2026 16:44:27 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 03/07/2026 14:02:06 -03:00

ELSON GONÇALVES JUNIOR
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 03/07/2026 17:34:53 -03:00

DIEGO HENRIQUE FELIPE FARIA
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 02/07/2026 10:38:25 -03:00

EVANDRO DIAS MACHADO
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 06/07/2026 11:18:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/07/2026 13:27:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALICE BRITTO RODRIGUES BONACOSSA (SECRETARIA DO CONSELHO - SEC - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZHSS1W>